



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**

REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 09 - P, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 002/2023, cujo objeto contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em odontologia, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para atendimento do consórcio CIM POLO SUL e seus municípios consorciados e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Srª **Natalia Gomes de Souza**, CPF nº **112.508.347-67**, para fiscalizar o Contrato de nº 002/2023, firmado com **RCS Soluções Médicas S/A**, cujo objeto a **contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em odontologia, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para atendimento do consórcio CIM POLO SUL e seus municípios consorciados.**

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de março de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS (VERTEBRAIS)	R\$ 91,00	R\$ 104,65	15,00%
USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR- UNILATERAL	R\$ 105,00	R\$ 120,75	15,00%
USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R\$ 105,00	R\$ 120,75	15,00%
USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL/AXILA/MUSCULO/TENDAO)	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG MAMAS	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG MAMA COM DOPPLER	R\$ 70,00	R\$ 91,00	30,00%
USG OBSTETRICA	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG OBSTETRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	R\$ 100,00	R\$ 115,00	15,00%
USG OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	R\$ 110,00	R\$ 126,50	15,00%
USG OBSTETRICA MORFOLOGICA	R\$ 190,00	R\$ 218,50	15,00%
USG OBSTETRICA MORFOLOGICA COM DOPPLER	R\$ 220,00	R\$ 242,00	10,00%
USG PARTES MOLES	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG PELVICO	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG PROSTATA TRANSRETAL	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG QUADRIL (UNILATERAL)	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG TIREOIDE	R\$ 50,00	R\$ 65,00	30,00%
USG TIREOIDE COM DOPPLER	R\$ 110,00	R\$ 126,50	15,00%
USG TRANSVAGINAL (UTERO, OVARIO, ANEXOS E VAGINA)	R\$ 50,00	R\$ 57,50	15,00%
USG TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R\$ 70,00	R\$ 91,00	30,00%

ANEXO II

PROCEDIMENTO	VALOR ATUAL	PROPOSTA	%
DENSITOMETRIA OSSEA 2 SEGMENTOS	R\$ 55,00	R\$ 63,25	15,00%
EMISSAO DE LAUDO RADIOLOGICO	R\$ 10,00	R\$ 11,50	15,00%
MAMOGRAFIA	R\$ 55,00	R\$ 63,25	15,00%
RAIO X ABDOMEN SIMPLES	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X ADENOIDE OU CAVUM	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X ANTEBRACO	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X ARTICULACAO SACROILIACAS	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X BACIA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X BRACO	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X CALCANEIO	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X CLAVICULA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA CERVICAL	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA DORSAL OU TORACICA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA LOMBAR	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA SACRAL	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COSTELA OU HEMITORAX	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COTOVELO	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X COXA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X CRANIO	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X ESCAPULA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%

RAIO X FEMUR	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X JOELHO AP/PERFIL	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X MAO AP/OBLIQUA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X MAO AP/PERFIL	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X MAOS E PUNHOS - IDADE OSSEA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X OMBRO	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X PE AP/OBLIQUA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X PE	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X PERNA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X PUNHO AP/PERFIL	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X QUADRIL AP	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X SACRO-COCCIX	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X SEIOS DA FACE MN.FN	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X SELA TURCICA	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X TORAX PA E P	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
RAIO X TORNOZELO AP/PERFIL	R\$ 28,00	R\$ 32,20	15,00%
CONTRASTE	R\$ 40,00	R\$ 46,00	15,00%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 290,00	R\$ 319,00	10,00%

ANEXO III

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2023 - CIM PEDRA AZUL			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
22/03/2023* 26/07/2023* 08/12/2023*	23/08/2023 08/11/2023	22/03/2023* 26/07/2023* 08/12/2023*	22/02/2023 14/06/2023 08/12/2023*
Quarta - feira 14hrs	Quarta - feira 9hrs	Quarta - feira 9hrs	Quarta-feira 9hrs

Protocolo 1041263

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 09 - P, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 002/2023, cujo objeto contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em odontologia, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para atendimento do consórcio CIM POLO SUL e seus municípios consorciados e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de

www.amunes.es.gov.br

serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Srª Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67, para fiscalizar o Contrato de nº 002/2023, firmado com RCS Soluções Médicas S/A, cujo objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em odontologia, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para atendimento do consórcio CIM POLO SUL e seus municípios consorciados.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de março de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1041181

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

RESULTADO DEFINITIVO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023, instituída pela Portaria CIM CAPARAO 03/2023 de 15/02/23, nos termos do edital de abertura, e no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação de recursos ao resultado preliminar esgotou-se às 16h do dia 06/03/2023, e que os recursos apresentados foram indeferidos pela comissão avaliadora;

RESOLVE tornar público o resultado definitivo do certame, conforme segue:

ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AMBIENTAL

1º LUGAR - Marcos Paulo de Oliveira - 25,2 pontos.

2º LUGAR - Rogenes Horsth Santos - 24,6 pontos.

3º LUGAR - Rodolfo Bolari Carere - 14,2 pontos.

4º LUGAR - João Victor Fim - Desclassificado

ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO

1º LUGAR - Cleidiane da Cunha Oliveira - 23,1 pontos.

2º LUGAR - Larissa Cabral Milen - 19,5 pontos.

3º LUGAR - Julielson Oliveira Ataíde - 17,6 pontos.

4º LUGAR - Caroline de Araújo Falcão Machado - 16 pontos.

5º LUGAR - Andreza Magro Moraes - 9,3 pontos.

6º LUGAR - Paulo Vitor Dalto de Souza - 1,4 pontos.

7º LUGAR - Daniel Rezende de Carvalho - 1 pontos.

8º LUGAR - Cássio Costa da Rosa - Desclassificado

9º LUGAR - Marcos Vinicius da Silva Pádua - Desclassificado

10º LUGAR - Patrick Vargas Amaral - Desclassificado

ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1º LUGAR - Felipe Eduardo Braguim Silva - 5,2 pontos.

2º LUGAR - Leonardo Bernardes - 3 pontos.

3º LUGAR - Ralph Bonandi Barreiros - Desclassificado

4º LUGAR - Ramon Alexandre Capucho - Desclassificado

ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO CIVIL

1º LUGAR - Douglas Almeida Caçador - 13,9 pontos.

2º LUGAR - Pamella Olmo da Silva - 11,4 pontos.

3º LUGAR - Luiz Fernando Ribeiro - 9,1 pontos.

4º LUGAR - Carlos Roberto Fernandes Pereira - 9 pontos.

5º LUGAR - Samyr Almeida Assis - 8,8 pontos.

6º LUGAR - Letícia Pinheiro - 8,3 pontos.

ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL

1º LUGAR - Maiara Rodrigues Miranda - 22,9 pontos.

ANALISTA AMBIENTAL - GEÓLOGO

1º LUGAR - Tatiana Abrahão Campos - 9,2 pontos.

A chamada para contratação ocorrerá após a homologação do presente resultado pelo presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Dores do Rio Preto, 08 de março de 2023.

Dalva Vieira de Souza Ringuier
Presidente da Comissão

Thaynara Thuler Rezende
Membro da comissão

Davi Vargas de Azevedo Moreti
Membro da Comissão

Protocolo 1041133

www.amunes.es.gov.br